



## Sumário

DECRETO 923.2020 – ADIADO O PONTO FACULTATIVO, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DO DIA 28.10.2020 PARA 30.10.2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BA

**DECRETO 923.2020 – ADIADO O PONTO FACULTATIVO, ALUSIVO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, DO DIA 28.10.2020 PARA 30.10.2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é comemorado o “Dia do Servidor Público”, conforme previsto no art. 205 da Lei Municipal nº 822/2014;

CONSIDERANDO que neste ano de 2020 esta data acontecerá numa (quarta - feira), meio da semana;

CONSIDERANDO o feriado de Finados 02 de novembro de 2020, segunda-feira;

DECRETA

Art.1º - Fica adiado excepcionalmente para o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), o ponto facultativo nas repartições e nos órgãos públicos municipais, alusivo ao Dia do Servidor Público, que se comemora habitualmente no dia 28 de outubro.

Art. 2º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão, quais sejam: Saúde, Segurança Pública, Limpeza Pública, Defesa Civil em caso de alagamentos, caso fortuito e força maior, Secretaria Municipal de Educação, que poderá através de portaria interna a definir seu calendário escolar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e expeçam-se as comunicações necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 23 de outubro de 2020.

TEMÓTEO ALVES DE BRITO  
Prefeito Municipal